



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 246/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Volnei José Morastoni, ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Érico Laurentino Sobrinho, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, Fundação Municipal de Esportes, 17ª Gerência de Educação de Itajaí - GERED, 17ª Gerência de Saúde de Itajaí, Comando da Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Catarina, todos órgãos relacionados ao COMAD, para que no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 5º da Lei Municipal 5579/2010, quais os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Itajaí- COMAD na área governamental e não governamental? O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Itajaí, instituído pela Lei Municipal nº 5579 de 24 de Agosto de 2010, está em funcionamento e operação? Se não, qual o motivo da inatividade? Se sim, qual a periodicidade das reuniões e encontros? Ainda, qual o teor das deliberações e expedientes encaminhadas pelo conselho desde o início do ano até agora? Qual o valor em caixa existente no Recurso Municipal sobre Drogas de Itajaí - REMAD, instituído pelo § 3º do artigo 7º da Lei Municipal 5579/2010? Quais as despesas (investimentos) realizadas pelo município no combate às drogas com os recursos do REMAD?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento na necessidade imperiosa de elucidação do trabalho que está sendo realizado no combate as drogas no município.

Para tanto, indispensável é o recebimento das informações, tudo que posteriores encaminhamentos possam ser expedidos para melhor operacionalização do conselho, uma vez que a problemática das drogas em Itajaí cresce exponencialmente.

Neste sentido, e, considerando os objetivos da Política Nacional sobre Drogas, a saber: a conscientização da sociedade brasileira sobre os prejuízos sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas conseqüências; a redução das conseqüências sociais e de saúde decorrentes do uso indevido de drogas para a pessoa, a comunidade e a sociedade; difusão do conhecimento sobre os crimes, delitos e infrações relacionados às drogas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ilícitas e lícitas, prevenindo-os e coibindo-os por meio da implementação e efetivação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida do cidadão é que o presente requerimento deve ser impulsionado e aprovado.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2017

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT